



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Projeto de Lei N° 42/2026

INSTITUI O “DIA DA CAPELANIA UFP – UNIVERSAL NAS FORÇAS POLICIAIS”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27 DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - O “DIA DA CAPELANIA UFP – UNIVERSAL NAS FORÇAS POLICIAIS” ora instituído passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

Art. 2º - O “Dia da Capelania UFP – Universal nas Forças Policiais” será celebrado, anualmente, no dia 27 de abril.

Parágrafo Único - O “Dia da Capelania UFP – Universal nas Forças Policiais” tem como objetivo valorizar e incentivar o trabalho desenvolvido pela UFP junto à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), com foco na prestação de assistência espiritual, social e de valorização humana para os integrantes das instituições de Segurança e Justiça e seus familiares, no âmbito do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de abril de 2026.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o “Dia da Capelania UFP – Universal nas Forças Policiais”, a ser celebrado anualmente em 27 de abril, data que marca a fundação da referida iniciativa no Brasil.

A Capelania UFP – Universal nas Forças Policiais constitui uma ação organizada de assistência espiritual, social e de valorização humana, voltada aos profissionais que integram as instituições de Segurança Pública e Justiça, bem como aos seus familiares. Trata-se de um trabalho que reconhece as especificidades e os desafios inerentes às atividades desempenhadas por esses servidores, os quais, cotidianamente, estão expostos a elevados níveis de estresse, risco e pressão psicológica.

No Município de Mogi Mirim, a Capelania UFP possui atuação desde o ano de 2019, prestando relevante auxílio aos integrantes da Polícia Militar (2ª CIA do 26º BPM/I), da Guarda Civil Municipal, do Corpo de Bombeiros Municipal e do Tiro de Guerra, por meio de ações de acolhimento, orientação e apoio espiritual, evidenciando sua inserção e compromisso com a realidade local.

Nesse contexto, a atuação da Capelania UFP revela-se de significativa relevância, ao promover ações de acolhimento, orientação, apoio emocional e fortalecimento de princípios éticos e familiares. Tais iniciativas contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos agentes públicos, refletindo, inclusive, no aprimoramento de suas funções institucionais e no atendimento prestado à sociedade.

Importa destacar que a instituição de uma data comemorativa no calendário oficial do Município não se limita a um caráter simbólico, mas representa instrumento legítimo de reconhecimento público e valorização de iniciativas que impactam positivamente a coletividade. Ao oficializar o “Dia da Capelania UFP”, o Poder Legislativo reafirma seu compromisso com políticas e ações que promovam o bem-estar, a dignidade humana e o fortalecimento das instituições.

Ademais, a proposta não implica criação de despesas obrigatórias ao erário, tratando-se de medida de natureza essencialmente declaratória e comemorativa, plenamente compatível com os princípios da administração pública.

Diante do exposto, considerando a relevância social da Capelania UFP e a importância de reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido junto aos profissionais da segurança e da justiça, especialmente no âmbito do Município de Mogi Mirim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9KJ8E9V01J4BZ0SH>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9KJ8-E9V0-1J4B-Z0SH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:972/2026 - 27/04/2026 - 09:45 - 9KJ8-E9V0-1J4B-Z0SH